



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

**EDITAL Nº 062/2022, 02 de março de 2022**  
**Referente ao Edital 005/2022 de 22 de janeiro de 2021**

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Panambi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 005/2021 (*campus* Santo Augusto- IFFAR) que trata do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto por Prazo Determinado, de 22 de janeiro de 2021, realizado com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO neste Processo, segundo Anexo I deste Edital, em conformidade com o Edital nº 029/2021 (Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção para Contratação de Professor Substituto- *campus* Santo Augusto IFFAR- ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA).

O convocado deverá enviar via **email no formato pdf** (em arquivo único, exceto as declarações) os documentos descritos no anexo II deste edital, no período de 02 de março de 2022 a 08 de março de 2022 (cinco dias úteis) para o email da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha no seguinte e-mail: [cgp.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:cgp.pb@iffarroupilha.edu.br)

Panambi/RS, 02 de março de 2022.

**LISIANE GOETTEMS**

Diretora Geral/Substituta

Portaria nº 590/2020

## ANEXO I

ÁREA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUCAÇÃO FÍSICA	Angela Schwarz Seiryu Rocha	8º

## ANEXO II

Documentos necessários conforme Edital n° 005/2021 (*campus* Santo Augusto- IFFAR). São requisitos para a contratação, ainda, a apresentação de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, exigido no Anexo I deste edital;
- g) Histórico Escolar;
- h) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- i) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- j) Cartão PIS/PASEP;
- l) Comprovante de residência;
- m) Dados bancários;
- n) Atestado Médico;
- o) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9° da Lei 8.745/93, e
- p) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei n° 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1° do Art. 6° da Lei 8.745/93.